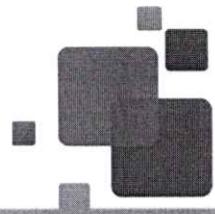


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MOÇÃO N° 002/2021

Ao Plenário da Câmara Municipal de Iranduba
Francisco Maquiné de Souza

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

11/05/21

SECRETÁRIO GERAL

W. Oliveira

Em conformidade com as atribuições a mim conferidas, requeiro a Vossas Excelências, nos termos do art. 87, inciso XIV, do Regimento Interno, a deliberação e a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei N° 2564/2020, que altera a Lei n° 7498/1986, a fim de instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato; cujo envio também será realizado ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Esta moção, subscrita pelos Vereadores, também profissionais da enfermagem, tem por objetivo o manifesto de apoio desta Municipalidade ao Projeto de Lei n° 2564/2020, que proporciona aos profissionais da enfermagem, que são agentes indispensáveis na garantia de assistência à saúde dos cidadãos brasileiros, valorização com remuneração digna, tendo em vista que estão na linha de frente ao combate da COVID-19, arriscando suas vidas para salvar outras.

Ressalto que a enfermagem é a maior profissão da saúde e está presente em todas as unidades, hospitais, centro de pesquisa, universidades e em todos serviços prestados à população.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 10 de maio de 2021.

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Enfermeira

Ver. Eudes Fernandes da Silva Gaio – MDB
Enfermeiro

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP
Enfermeiro
Presidente da Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho

Ver. Luis Carlos Rodrigues de Moura – REP
Presidente da Comissão da Mulher, Família e Idoso